



DECRETO Nº 315, DE 21 DE JULHO DE 2015.

"Dá denominação ao Empreendimento Habitacional de Interesse Social Getuba".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GETUBA SYLVIO LUIS DOS SANTOS**", o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Getuba, localizado na Avenida Gabriel Fagundes da Rosa, nº 105, Bairro Getuba, Caraguatatuba/SP.

Art. 2º A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

SYLVIO LUIS DOS SANTOS nasceu em 01/06/1918, na cidade de Caçapava/SP, e veio para Caraguatatuba com três meses de idade, aqui vivendo sua vida toda.

Filho de Laércio Luis dos Santos e Melania Nardi Santos, teve 5 irmãos, Washington (Luizinho), Laércio, Cícero, Olga e Silvia. Casado com a caçara Severina Garrido dos Santos com quem teve 6 filhos, Silvio, Silvia, Selma, Sérgio, Sávio e Sérgia.

Homem simples, foi motorista da antiga Fazenda dos Ingleses. Mais tarde entrou para o ramo do comércio, iniciando a Sorveteria Silvio, transferindo o nome fantasia da sorveteria para um dos filhos, Sérgio Sorveteria. Nesse ínterim foi Prefeito da nossa Cidade, entre 1.969 a 1.973. Faleceu no dia 09 de dezembro de 1.989.

Sylvio foi um homem honrado, grande pai de família, esposo amoroso, exemplo de honestidade e caráter.

Publicado em 29 / 07 / 2015

No Jornal Local Expresso

Caçapava - Ed. 1341